



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

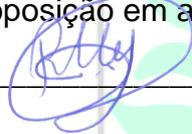
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 029 de 08 de março de 2023 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 09/03/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 09/03/2023 sob Ofício nº 032/2023, e em reunião ocorrida em 14/03/2023, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 029/2023**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____ 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____ 

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____ 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 14 de março de 2023.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente